

RESOLUÇÃO Nº 075/2011
(Publicada no Diário Oficial de 04/05/2011)

Revoga as Resoluções nºs 16/2006 e 12/2010, que concederam à PLUMATEX COLCHÕES - INDUSTRIAL LTDA., os benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110004573,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de maio de 2011, a Resolução nº 16, de 03 de abril de 2006, ratificada pela nº 20, de 19 de abril de 2006 e de nº 12, de 03 de março de 2010, que habilitaram a PLUMATEX COLCHÕES - INDUSTRIAL LTDA., CNPJ nº 01.002.047/0003-19 e IE nº 051.861.180NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de abril de 2011.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente